



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARUTAPERA - MA**

## **COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA**

### **PARECER Nº 060/2023**

O Presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria da Vereadora Irandecy Nadja Araujo Costa Feitoza, que dispõe sobre: Instituir no Calendário Oficial do Município, o octogenário aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Carutapera Maranhão. Enfatiza-se que a referida igreja é merecedora de reconhecimento do Poder Público onde poderá ser inserida no calendário cultural do município os dias 15 a 19 de agosto de 2024, período em ocorrerão as festividades do octogenário aniversário de fundação da Assembleia de Deus em Carutapera.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pela Vereadora Irandecy Nadja, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 25 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARUTAPERA - MA**

Presidente

---

Relator

---

Membro

---